



**Município de Itapoá – SC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE ANÁLISE EDITAL Nº 047/2024**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**  
**DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL Nº 047/2024**

PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2024 (DOMINGO), NO HORÁRIO DAS 08 ÀS 10 HORAS (MATUTINO), NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL FREI VALENTIM.

**CARGO: PSICÓLOGO**

Nº Protocolo	NOME	OBSERVAÇÃO
31171	ANA BEATRIZ MASINI PAES	DEFERIDO
30694	BRUNO SANTOS RAMOS CERDAN *	DEFERIDO
30872	CAMILA HELENA CORREA DIAS	DEFERIDO
30706	EDINALDO MALTA DA SILVA	DEFERIDO
31137	ETIENNE ALESSANDRA HAFEMANN	DEFERIDO
31124	FERNANDO RITTER MARTINS	DEFERIDO
30950	GABRIELA DUARTE FERREIRA	DEFERIDO
31145	LARISSA CRISTINA RATTI	DEFERIDO
31125	LUCIANE PUSSIELDI MORATELLI	DEFERIDO
30755	MARCELA DO NASCIMENTO FERREIRA	DEFERIDO
31219	MARIA CECÍLIA SANTOS FONTANA LYRA	DEFERIDO
30764	MARIA LUIZA NOGUEIRA FARTO	DEFERIDO
31127	SANDRA SALETE PANISSON PRIM	DEFERIDO
31099	SILVIO FELIPE DE MEDEIROS SIUTA	DEFERIDO
30717	YAHANA SILVA BARROS	DEFERIDO

**ATENÇÃO!**

Conforme item 24.1 do Edital nº 047/2024 o Recurso deve ser apresentado pelo formulário do Anexo III e enviado no e-mail do edital.act, sem juntada de novos documentos conforme item 24.6 e o prazo do recurso é de acordo com alínea “a” respeitando os itens 24.3 e 24.4, abaixo descritos:

**•24. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS**

•24.1 É admitido pedido de RECURSO quanto:

a) ao indeferimento da inscrição: no dia 14/08/2024 até as 14 horas; (Anexo III)

•24.2 Os pedidos de recurso deverão ser interpostos pelo candidato, no prazo estabelecido de acordo com item 24.1, à Comissão de Processo Seletivo Simplificado VIA DIGITAL pelo email: [edital.act@educaitapoa.sc.gov.br](mailto:edital.act@educaitapoa.sc.gov.br)

•24.3 O prazo recursal, se encerra às 14 h. O envio de recursos após esse horário implicará em perda do prazo.

•24.4 É de responsabilidade do candidato a forma de envio do recurso, não sendo admitidas quaisquer prorrogações de prazo por eventual problema.

•24.6 Somente serão apreciados os pedidos de recurso expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justificam, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo pretendido no Processo Seletivo Simplificado. **Não podendo fazer a juntada de novos documentos no prazo de recurso.**

•24.7 O pedido de recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo.

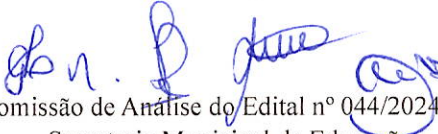
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**  
**DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS REFERENTES AOS CARGOS DO EDITAL Nº 047/2024**

Nº Protocolo	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
	<b>PSICÓLOGO</b>	
30870	JULIENE DE OLIVEIRA ASSUNCAO *	Não cumpriu a alínea “b” do item 5.1 do Edital 47
30696	KÉSIA DOS SANTOS COSTA SOUZA	Não cumpriu a alínea “b” do item 5.1 do Edital 47
30875	SUELI TEREZINHA CARDOSO	Não cumpriu a alínea “b” do item 5.1 do Edital 47

\*PCD

Itapoá, 13 de agosto 2024

Ana Cláudia de Oliveira Jacinto  
Secretária de Educação

  
Comissão de Análise do Edital nº 044/2024  
Secretaria Municipal de Educação